



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
PROTÓCOLO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 066 /2017

24108127

Nº 327117

EXELENTEÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES;  
PROTÓCOLO

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis, (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

**REGIMENTO INTERNO**

*"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*

*Parágrafo Único. Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

- I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*
- II - sujeitos á deliberação do Plenário.*

*(...)*

*Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

- I - votos de louvor ou congratulações;*
- II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*
- III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*
- IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*
- V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*
- VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*
- VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;*
- VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."*

**Grifo nosso**

**REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo, e de sua Secretaria o seguinte:

Requer valor recebido a titulo de contribuição para o custeio do serviço de iluminação Pública, quanto foi investido e onde foi investido.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Floriano Médici, em 23 de agosto de 2017.

**FLÁVIO XAVIER ALBERTO (PRP)**  
**Vereador do Município de Fundão**